



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO Nº 3.208/2023

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro nos termos do Art. 117 do Regimento Interno da Casa que depois de ouvido o plenário, seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Secretária de Educação do Estado pleiteando que os pagamentos do transporte escolar para os alunos da rede estadual no município de Areia PB, não sejam interrompidos.

JUSTIFICATIVA

O transporte escolar é de extrema importância para alunos de Areia, especialmente os de baixa renda, pois é um meio de garantir o acesso à educação e promover a igualdade de oportunidades.

Muitos alunos de baixa renda residem em áreas afastadas das escolas, o que dificulta o acesso à educação. Com o transporte escolar, esses alunos podem chegar à escola com mais facilidade e segurança, o que contribui para a redução da evasão escolar e o aumento da frequência escolar.

Ocorre que o transporte escolar na cidade de Areia foi suspenso por dois meses, ocasionando a suspensão deste importante serviço público. Neste contexto, pugnamos pela continuidade dos pagamentos do transporte escolar para os alunos da rede estadual no município de Areia, como forma de evitar danos aos alunos.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, 02 de maio de 2023.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023